



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 771/2024
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedida a partir de 19(dezenove) de Setembro de 2024, a Licença para tratar de Interesses Particulares, a servidora **JAQUELINE CRISTIANE SALATINI**, nomeada pelo Decreto n° 1.424/2015, de 13 de Maio de 2016, como Psicóloga - 30 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 19 (dezenove) de Setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 (vinte e três) de Setembro de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal